CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 20 de Fevereiro de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade *Curso de Formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Adequações Curriculares Individuais. Implicações práticas

Nº de horas de formação acreditadas: 15 Registo de acreditação: CCPFC/ACC-90270/17 Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 20 de Fevereiro de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 20 de Fevereiro de 2017

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)